



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 - Tatuí / SP

Caixa Postal 52 - CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 004/2019 DE AUTORIA DO LEGISLATIVO.

S.S. 08/04/19
M. COMISSÕES.
J. M. C.

Altera a redação da “ementa” e dos artigos 1º e 2º, no Projeto de Lei nº 004/19, bem como suprime o vício formal no Projeto de Lei do Legislativo.

Art. 1º - a “ementa” do Projeto de Lei nº 004/19, passa a ter a seguinte redação:

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da inserção do intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em todos os eventos artísticos, culturais, educacionais realizados no Município de Tatuí.”

Art. 2º - O artigo 1º do Projeto de Lei nº 004/19, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Todos os eventos artísticos, culturais e educacionais realizados no Município de Tatuí deverão contar com interprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), que será responsável pela tradução simultânea da manifestação oral realizada”.

Art. 3º - O artigo 2º do Projeto de Lei nº 004/19, passa a ter a seguinte redação:

J. M. C.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

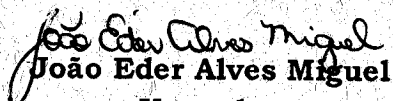
Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

“Art. 2º O objetivo desta lei é garantir mecanismos de ampliação da inclusão social das pessoas surdas ou com deficiência auditiva nos eventos oficiais no Município de Tatuí”.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, 01 de abril de 2019.


João Eder Alves Miguel
Vereador
PV- Tatuí/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 03/04/2019	Hora: 17:26
Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 4/2019	
Autoria: JOÃO EDER ALVES MIGUEL	
Assunto: Altera a redação da ementa e dos artigos 1º e 2º, no Projeto de Lei nº 004/19, bem como suprime o vício formal no Projeto de Lei do Legislativo.	



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Visando a correção do presente Projeto de Lei, a presente emenda regulariza a questão dos supostos vícios no mesmo, enfatizando que todo evento que esporadicamente tenham grande aglomeração de pessoas, para que todos possam ter acesso a todos os tipos de eventos no Município. Nossa luta pela inclusão social não é nova, buscamos dia após dias o bem estar de nossa população para que todos sejam tratados da mesma forma.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, 01 de abril de 2019.

João Eder Alves Miguel
João Eder Alves Miguel

Vereador

PV- Tatuí/SP